CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-107, de 21 de setembro de 2016

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a assinatura do contrato nº 009/2016, processo CFO-SEF-269/2016, firmado com a empresa LM Fluminense Serviços de Limpeza Ltda-ME.,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário Cláudio de Gouvêa Teixeira, para ser o fiscal responsável para acompanhar o andamento e a execução do contrato nº 009/2016, referente ao processo CFO-SEF-269/2016.

Art. 2º. Estabelecer a vigência desta Portaria até o vencimento do contrato.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 21 de setembro 2016.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE